

Lábrea, 18 de setembro de 1995

DECLARAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS, ENTIDADES INDÍGENAS E ORGANIZAÇÕES NO MÉDIO PURUS

Prezados Senhores (as):

Na Bacia do Médio Rio Purus, dentre os municípios de Lábrea, Canutama, Tapauá, Pauini/ Estado do Amazonas, residem cerca de 5.000 indígenas, entre os povos Apurinã, Paumari, Jarawara, Jamamadi, Banawa-Yafi, Juma e Zuruaha ( povo de pouco contato/ISOLADO), mais, o povo isolado HI'MARIMÃ e outras três referências de grupos não-contactados, denominados KATAWIXI, isolados dos Rios Tumiã e Maburruã.

Para estes povos, até os dias de hoje, esperam para a demarcação, um total de 27 áreas indígenas. Fato este que consideramos um dos maiores problemas em relação as constantes invasões e ameaças à cultura, ao meio ambiente e reprodução e sobrevivência física da população Indígena dessa região. Agravando-se o quadro pela exploração indiscriminada e predatória da pesca, madeira, latex, copaíba, castanha, caça e outros produtos; também a exploração comercial e subvenção de títulos de propriedades espalhadas por desconhecimento do que são terras indígenas-suas localizações e os títulos de má fé, concedidos à terceiros desrespeitando uma ocupação indígena milenar.

A auto-sustentação corre sérios riscos de crise, seja em se tratando das condições, de efetuar uma produção capaz de suprir as necessidades internas das aldeias, como também, a impossibilidade de receber com valorização e o escoamento dos produtos, que por sua vez, os resultados, é a forma imediata de obtenção de recursos às necessidades atuais: materiais para a agricultura, manejo dos recursos naturais, vestuário, alimentação complementar e outros.

Na saúde é preocupante a incidência crescente de doenças infecto-contagiosas, como a Tuberculose, Malária e Hepatite Viral, não descartando o Cólera, que assola novamente outras regiões.

Questionamos estas situações, reunimos esforços, para reverter este quadro, e fica cada dia, mais difícil, uma melhoria. Faltam recursos humanos, financeiros e materiais, a saúde é muito doente.

Exemplos clássicos da exploração predatória, frente aos recursos naturais, são as invasões dos Barcos Pescadores, os quais não obstante, negam, a ocupação tradicional dos povos indígenas. Alegam, que os mesmos, não possuem direitos por suas terras, não estando elas demarcadas; Além disto, utilizam-se de instrumentos para a exploração sem nenhuma fiscalização e adequação ao período de reprodução dos peixes, até porque, as embarcações, por raras vezes, sofrem vistoria em qualquer das fases de suas atividades.

Na exploração da madeira e outros produtos, não é diferente os meios de degradação e até são bem mais imediatos. Pois, além de não haver retorno para as populações indígenas, de modo geral, é visível o escasseamento e inexistência de várias espécies vegetais, tipo: Cedro, Andiroba, Jacareúba, Samaúma, Copaíba, Virola, Loro, Intaúba e outras. Frente a tudo isto, não houve quase ou nenhum interesse, até o momento, de um manejo equilibrado, nem mesmo subsidiado pelas autoridades competentes e nenhum programa de reflorestamento das espécies.

Ao falarmos do comércio é importante citar como se dão na maioria das vezes a transação comercial. É por duas principais vias, a troca e o sistema patrão/freguês, o nível de dependência surte resultados alarmantes e abusivos, tais como subsidiados pelo embebedamento (consumo de bebidas alcóolicas e prostituição de todos os níveis), são levados as pessoas e/ou comunidades inteiras, a firmarem negociatas à exemplo de: "uma garrafa de cachaça por uma árvore de pau (expressão regional à madeira)"; "Uma camisa por cinco latas de castanha (80 a 90 litros do produto)"; "cinco garrafas de cachaça, quatro pacotes de biscoito, 2kg de açúcar e 250gr. de café por trezentos quilogramas de peixe (300 kg)"; ainda de acordo com a capa

cidade do Barco Pesqueiro às variações poderão ser mais absurdas.

Ao nível da realidade geral, costumamos dizer que a situação dos povos indígenas do Médio Purus, assim como em outras regiões, é o "ABANDONO". É inadmissível, que não tenhamos uma administração Regional da Funai para atender os cerca de 5.000 indígenas dessa região, e tão pouco, o reconhecimento às iniciativas em reverter o quadro caótico que se apresenta.

Estamos cada vez mais, encurralados pela falta de vontade política das autoridades e instâncias competentes, quando nem mesmo as denúncias, apelações, programa de saúde, propostas e encaminhamentos da organização indígena e entidades afins, sejam respeitadas ou mesmo consideradas as necessidades de recursos para que tenhamos resultados positivos de nossos esforços.

Para finalizar, mas sem termos estancados as complexidades e dificuldades existentes, reinteramos a necessidade da urgente Demarcação das Terras Indígenas; A não revogação do Dec. Presidencial/ nº 22/91; A imediata aceitação e regulamentação às disposições e propostas da Saúde Indígena, aprovadas nas Conferências Nacionais de Saúde para os povos Indígenas e que tramitam no Congresso Nacional através do Projeto de Lei do Dep. Sérgio Arouca e Estatuto do Índio; bem como Repudiamos as tentativas de desrespeito aos Direitos Indígenas garantidos na Constituição Federal de 1988, pelas propostas de Emendas à Constituição de nº 133/92, 072/95, 100/95 e 125/95 e 153/95, que são, expressões escusas e vivo interesse anti-indígena.

Pela presente Declaração, OPIMP (Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus) CPSI-MP ( Conselho Permanente de Saúde Indígena do Médio Purus); CIMI ( Conselho Indigenista Missionário); OPAN ( Operação Anchieta).

Seguem às assinaturas.



Moacir Pereira

Edilce

